



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.593/2018
CONTRATO S-347/2019

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019 E AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO S-347/2019 – ANEXO IV - “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o edital e anexos; do Concurso de Projetos nº 01/18 – Processo Administrativo nº 23.593/2018”.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Taboão da Serra**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 115 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA**, portador do CIRG nº 10.936.351 e CPF nº 114.431.578-64, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Miguel Ortega, nº 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra – SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade CIRG nº 33.938.923-0 e CPF nº 365.747.098-06, doravante, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715, no bairro Vila Clementino, no Município de São Paulo – CEP 04024-002 e, com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 440472, neste ato, representada, por seu **Diretor-Presidente DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador do CIRG nº 7.791.138-6 e CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que conta Processo Administrativo nº 23.593/2018 que trata do Concurso de Projetos nº 0001/2018 e da Dispensa de Licitação S-347/2019, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.935, de 11 de janeiro de 2010, c/c o que dispõe os artigos 24, XXIV, 26, 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente 2º **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019 E AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO S-347/2019**, celebrados em 08/04/2019, com vistas à continuidade das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de gestão S-347/2019, compreendendo, inclusive, todos os seus Anexos, **por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2021 e término em 07 de abril de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Termo de Permissão de Uso S-347/2019, Cláusula 2.1, Anexo IV; **iniciando-se em 08 de abril de 2021 e término em 07 de abril de 2022, nos termos da vigência do contrato de gestão.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE

3.1. O valor do repasse para custeio a ser efetuado será de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta mil reais) mensal e o total de R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais); mantendo-se o valor de R\$ 1.399.997,64 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), para investimentos, observando-se o quanto disposto no cláusula sétima do instrumento de contrato.





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA- DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais e não integrantes do presente instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro de Taboão da Serra, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais teores e formas, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 07 de abril de 2021.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

E-mail Institucional: junior.eckstein@ts.sp.gov.br

E-mail Pessoal: junior.eckstein@ts.sp.gov.br

Município de Taboão da Serra

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR

E-mail Institucional:

josealbertotarifa@ts.sp.gov.br

E-mail Pessoal: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br

Município de Taboão da Serra

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Diretor Presidente

RG. 7.791.138-6 SSP/SP – CPF. 042.038.438-39

Email Institucional: presidencia@spdm.org.br

Email Pessoal: laranjeira@uniad.org.br

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

CONTRATADA

E-mail Pessoal: laranjeira@uniad.org.br

E-mail Institucional: presidencia@spdm.org.br

Testemunhas:

1)

Assis Ceszera da Silva
Funcionário 41252
DELICO - P.M.T.S.

2)

Kelly Passos Dutra
Analista em Gestão Municipal
Funcional 49086
DELICO - P.M.T.S.

**CONCURSO DE PROJETOS Nº 0001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.593/2018**

CONTRATO S-347/2019

ADITAMENTO RATIFICADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA:

T.S, 07/04/2021.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO**





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): S – 347-2019 (Processo nº 23.593/18)

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019 E AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO S-347/2019 – ANEXO IV - “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o edital e anexos; do Concurso de Projetos nº 01/18 – Processo Administrativo nº 23.593/2018”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 07 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Aprígio da Silva

Cargo: Prefeito Municipal de Taboão da Serra

CPF: 534.318.128-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fernando Fernandes Filho

Cargo: Ex-Prefeito Municipal de Taboão da Serra

CPF: 534.318.128-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 365.747.098-06

Assinatura: _____

Nome: JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 114.431.578-64

e-mail: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 114.431.578-64

e-mail: josealbertotarifa@ts.sp.gov.br

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ Nº: 61.699.567/0001-92

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): S – 347/2019 (Processo nº 23.593/18)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES.

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº S-347/2019 E AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO S-347/2019 – ANEXO IV - “A operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com o edital e anexos; do Concurso de Projetos nº 01/18 – Processo Administrativo nº 23.593/2018”.

VALOR (R\$): Repasse para custeio de R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais) e R\$ 1.399.997,64 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), para investimentos.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



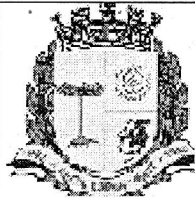
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Taboão da Serra, 07 de abril de 2021.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
E-mail Institucional: junior.eckstein@ts.sp.gov.br
E-mail Pessoal: junior.eckstein@ts.sp.gov.br
Município de Taboão da Serra
CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA 1

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439 – PQ. ASSUNÇÃO – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06754-910

FONE: (11) 4788-5300 – FAX: (11) 4787-3458 – C.N.P.J.: 46.523.122/0001-63

FORNECEDOR: 15673 SPDM – ASSOC. PAULISTA P/ DESENV. DA MEDICINA

PEDIDO DE COMPRA

C.N.P.J. : 61.699.567/0001-92

ENDERECO : RUA NAPOLEAO DE BARROS

No. 715

No. 000654 /2021

CIDADE : SAO PAULO

Data 07/04/2021

BAIRRO : VILA CLEMENTINO

UF: SP CEP: 04024002

Processo S00347 /2019

INSC. EST. :

FONE: 11-5083-2739

FAX:

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,---	UN	000.00000.9793-01 DESPESAS COM CONTRATO DE GESTAO DA OSS ----- SENDO: ----- "OSS" - ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE OPERACIONALIZACAO DA GESTAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES E SERVICOS DE SAUDE NO "SUEMTS" SISTEMA DE URGENCIA E EMERGENCIA DESTE MUNICIPIO ----- REF: ADITIVO 2 (DESPESAS DE CUSTEIO) VIGENCIA: 12 MESES ----- VALOR MENSAL = R\$ 6.350.000,00 ----- MARCA: SPDM	76.200.000,0000	76.200.000,00
TOTAL					76.200.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: *

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 5.DIA UTIL

OBSERVAÇÃO: EMPENHO: 3129/21 (INICIAL)

Kelly Passos Dutra

Analista em Gestão Municipal

Funcional 49086

DELICO - P.M.T.S.

DE ACORDO

DEPTO. DE SUPRIMENTOS

FORNECEDOR

DATA

OS PRODUTOS E/ OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTE PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo

SPDM - ASSOC. PAULISTA P/ DESENV. DA MEDICINA 15673
C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92

Descricao Data Processo Empenho

DESPESAS COM CONTRATO DE GESTAO DA OSS 07/04/2021 S00347-2019 03129
P/SUEMTS-PG:ATE 5.DIA UTIL DE CADA MES

Tipo P.M. No. 23593 /2018

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO Desp 00513

C.Apl 3100000 SAUDE - GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria municipal de saude
Unidade Orcamentaria: 02 Depto.de gestao da atencao especializada
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 10 Saude
Subfuncao: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial
Programa: 1011 Atencao especializada
Acao: 2012 Atendimento emergencial em pronto socorro

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.75 Contratos de gestao-lei complementar 846/98

Dotacao: 72.689.074,38

Saldo Anterior: 50.339.064,38

Esta Nota: 6.350.000,00

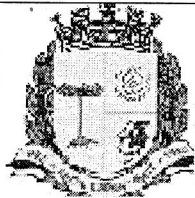
Saldo da Dotacao: 43.989.064,38

EMITENTE

LAERCIO CALMON DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-1SP220179/0-2

ORDENADOR DE DESPESA

JOSE ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA 1

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439 – PQ. ASSUNÇÃO – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06754-910

FONE: (11) 4788-5300 – FAX: (11) 4787-3458 – C.N.P.J.: 46.523.122/0001-63

FORNECEDOR: 15673 SPDM - ASSOC. PAULISTA P/ DESENV. DA MEDICINA

C.N.P.J. : 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO : RUA NAPOLEÃO DE BARROS

CIDADE : SÃO PAULO

BAIRRO : VILA CLEMENTINO

INSC. EST. :

UF: SP CEP: 04024002

FONE: 11-5083-2739

FAX:

PEDIDO DE COMPRA

No. 715

No. 000655 / 2021

Data 07/04/2021

Processo S00347 / 2019

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,---	UN	000.00000.9793-01 DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO DA OSS ----- SENDO: ----- "OSS" - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO "SUEMTS" SISTEMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA MUNICÍPIO ----- REF: ADITIVO 2 (DESPESAS DE INVESTIMENTO) VIGÊNCIA: 12 MESES ----- MARCA: SPDM	1.399.997,6400	1.399.997,64
TOTAL					1.399.997,64

PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: *

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ÀTE 5.DIA UTIL

OBSERVAÇÃO EMPENHO: 3130/21

Kelly Passos Dutra

Analista em Gestão Municipal

Funcional 49086

DE LICO - P.M.T.S.

DE ACORDO _____ / ____ / ____

DEPTO. DE SUPRIMENTOS

FORNECEDOR

DATA

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUÇÃO CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O NÚMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoSPDM - ASSOC. PAULISTA P/ DESENV. DA MEDICINA 15673
C.N.P.J.: 61.699.567/0001-92

Descricao Data Processo EmpenhoDESPESAS COM CONTRATO DE GESTAO DA OSS 07/04/2021 S00347-2019 03130
P/SUEMTS-PG:ATE 5.DIA UTIL DE CADA MES

Tipo P.M. No. 23593 /2018

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 03530

C.Apl 3100000 SAUDE - GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 11 Secretaria municipal de saude
Unidade Orcamentaria: 02 Depto.de gestao da atencao especializada
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 10 Saude
Subfuncao: 302 Assistencia hospitalar e ambulatorial
Programa: 1011 Atencao especializada
Acao: 1194 Aquisicao de materiais permanentes

Natureza da Despesa...:

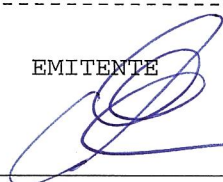
4.4.90.39.00 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

Dotacao: 101.000,00

Saldo Anterior: 101.000,00

Esta Nota: 101.000,00

Saldo da Dotacao: 0,00

EMITENTE
LAERCIO CALMON DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-1SP220179/0-2

ORDENADOR DE DESPESA


JOSE ALBERTO TARIFA NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE